



# Câmara Municipal de Sabáudia

ESTADO DO PARANÁ

L E I

Nº 342/77

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir ações da TELEBRÁS, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:-

Artº 1º - Fica o Chefe do <sup>Poder</sup> Executivo Municipal Municipal autoriza do a adquirir 14.760 (catorze mil, setecentos e sessenta) ações da TELEBRÁS, conforme contrato de tomada de assinaturas de Serviço Telefônico, no valor nominal de cr\$-1,00 (hum cruzeiros) cada ação, que acrescido de juros do financiamento perfaz o montante de cr\$-20.898,00 (vinte mil, oitocentos e noventa e oito cruzeiros), atenuando a seguinte classificação:

05000000	- COMUNICAÇÕES
05220000	- TELECOMUNICAÇÕES
05220350	- PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA
05220351.12	- Participação do Município no Capital da Telebrás,
3200	-TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
3240	-JUROS
3241	Juros da dívida <i>Pública</i>
	01- fundada interna ..... cr\$-6.138,00
4200	-INVERSÕES FINANCEIRAS
4230	-AQUISIÇÃO DE TÍTULOS REPRESENTATIVOS DE CAPITAL DE EMPRESA EM FUNCIONAMENTO
	01- Aquisição de 14.760 ações da
	TELEBRÁS ..... <u>cr\$-14.760,00</u>
	TOTAL ..... cr\$-20.898,00

Continua .....



# Câmara Municipal de Sabáudia

ESTADO DO PARANÁ

Continuação...

§ ÚNICO - O prazo do financiamento é de 18 (dezoito) meses e a prestação mensal é de cr\$-1.161,00 (hum mil, cento e sessenta e um cruzeiros).

Artº 2º - Os recursos necessários à execução desta Lei, decorrerão da anulação parcial da dotação orçamentária a saber:-

0500 - SERVIÇOS URBANOS

0501 - SERVIÇOS DE UTILIDADES PÚBLICAS

0501.16915751.05 - Pavimentação de Ruas e Avenidas

4100 - INVESTIMENTOS

4110 - OBRAS PÚBLICAS ..... cr\$-20.898,000

Artº 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aos 06 (seis) dias do mês de dezembro do ano de 1.977.

MARIO SCHIAVO

-Presidente-

JOSÉ LUIS MATHEUS NETO

-Secretário-